

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de junho de 2021

Disponibilizado às 20:00 de 14/06/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6937

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Cristóvão Suter**  
Presidente

**Des. Mauro Campello**

**Des. Jésus Nascimento**  
Vice-Presidente

**Des. Almiro Padilha**

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**  
Corregedora-Geral de Justiça

**Des. Leonardo Cupello**

**Des. Ricardo Oliveira**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

Membros

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**  
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

**Felipe Queiroz**  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**PRESIDÊNCIA****PORTARIAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0008860-98.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Nº 771** - Exonerar a servidora **Camilla Lima Ferreira dos Santos**, lotada no Gabinete da Quinta Vara Cível, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

**Nº 772** - Exonerar o servidor **Carlos Wanderley Barbosa de Lima**, Analista Judiciário – Análise de Processos, lotado no Gabinete da Quinta Vara Cível, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar da publicação desta portaria.

**Nº 773** - Lotar o servidor **Carlos Wanderley Barbosa de Lima**, Analista Judiciário – Análise de Processos, na Secretaria da Quinta Vara Cível, a contar da publicação desta portaria.

**Nº 774** - Nomear **Irineu Torres Neto** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Quinta Vara Cível, a contar da publicação desta portaria.

**Nº 775** - Nomear **Tiago Bonfim Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Quinta Vara Cível, a contar da publicação desta portaria

Publiquem-se as Portarias.

Após, à SGP para as demais providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 13/06/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1047980** e o código CRC **09A0A17B**.

**PORTARIAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI nº. 0008263-32.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Nº 776** - Lotar a servidora **Greiciane Jin**, Técnica Judiciária, no Escritório de Saúde, a contar da publicação desta portaria.

**Nº 777** - Lotar a servidora **Alzanete Ribeiro Paz**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, na Central de Mandados, a contar da publicação desta portaria.

**Nº 778** - Transferir para a servidora **Alzanete Ribeiro Paz**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, a gratificação de produtividade anteriormente concedida à servidora GREICIANE JIN, por meio da Portaria nº 745, de 30/5/2018, publicada no DJE n. 6221, de 4/6/2018, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 13/06/2021, às 13/06/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p> |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1048182</b> e o código CRC <b>0EE18243</b>.</p>       |

### PORTARIA Nº 779, DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0007928-13.2021.8.23.8000;

#### RESOLVE:

Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde da Desembargadora **Elaine Cristina Bianchi**, ocorrida no período de 1 a 15/6/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 13/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>          |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1048078</b> e o código CRC <b>5F121EAF</b>.</p> |

### PORTARIA Nº 780, DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os arts. 19 e 20 da Lei Complementar estadual nº 221/2014 e o art. 21, XXVIII, Resolução TJRR nº 30/2016 (Regimento Interno do TJRR), e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 158 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre a organização do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Estado de Roraima, face a nova gestão no âmbito do TJRR;

**CONSIDERANDO** as indicações efetuadas por esta Presidência e demais instituições componentes do Comitê Estadual de Precatórios;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI nº 0002374-97.2021.8.23.8000,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** O art. 1º, § 2º da Portaria nº 1731, passa a vigorar, com a seguinte redação:

§2º As reuniões do COPRERR, quando necessárias, ocorrerão no TJRR, mediante designação prévia de dia e horário pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou por formato virtual.

**Art. 2.º** O art. 2º da Portaria nº 1731, passa a vigorar, com a seguinte redação quanto à sua composição:

**I** – Representando o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na forma da Recomendação CNJ n.º 39, de 8 de junho de 2012:

**a)** Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa.

**II** – Representando o Comitê Gestor de Contas Especiais, nos termos do art. 57 da Resolução CNJ n.º 303, de 18 de dezembro de 2019:

**a)** Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa; e

**b)** Juiz de Direito Breno Jorge Portela Silva Coutinho, como suplente.

**c)** Juiz Federal Felipe Bouzada Flores, como titular; e

**d)** Juiz Federal Bruno Hermes Leal, como suplente.

**e)** Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, como titular; e

**f)** Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, como suplente.

**III** – Representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima:

**a)** Advogado Lucio Augusto Villela da Costa.

**IV** – Representando o Ministério Público do Estado de Roraima:

**a)** Promotor de Justiça André Paulo dos Santos.

**V** – Representando o Ministério Público Federal no Estado de Roraima:

**a)** Procurador da República Rodrigo Mark Freitas.

**VI** – Representando o Ministério Público do Trabalho no Estado de Roraima:

**a)** Procuradora do Trabalho Gleyce Amarante Araújo Guimarães.

**VII** – Representando a Advocacia-Geral da União no Estado de Roraima:

**a)** Procurador-Chefe Jaildo Peixoto da Silva.

**VIII** – Representando a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima:

**a)** Procuradora Daniella Torres de Melo Bezerra.

**XV** – Representando a Associação dos Municípios de Roraima:

**a)** Advogado Lúcio Augusto Villela da Costa.

**Art. 5.º** Ficam revogadas as Portarias nº 512/2019 e nº 572/2019.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA</b>, Presidente, em 13/06/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>          |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1048034</b> e o código CRC <b>65C7F7F1</b>.</p> |

### EXTRATO DE DECISÃO

**SEI nº. 0008699-88.2021.8.23.8000**

**Assunto:** Devolução de valores ao erário

#### RESOLVE:

(...)Posto isto, com lastro nos pareceres lançados pelo corpo técnico deste Tribunal, preenchidos os requisitos legais, possível o parcelamento nos termos pretendidos.

Encaminhe-se à SGP para as providências pertinentes.

Após, finalize-se o presente procedimento nesta unidade.

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 13/06/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>          |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1048298</b> e o código CRC <b>5A25B2B9</b>.</p> |

### EXTRATO DE DECISÃO

**SEI nº. 0007362-64.2021.8.23.8000**

**Assunto:** Serviços Extraordinários - PAUTA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

#### RESOLVE:

(...)Posto isto, com lastro nas manifestações do corpo técnico deste Tribunal, defiro o pagamento de serviço extraordinário formulado na exordial, referente à atuação dos servidores José Cisnormando André Rocha, Luana Caroline Lucena Lima e Letícia Machado de Lima na 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri no mês de maio de 2021.

Publique-se extrato desta decisão.

À SGP para as demais providências.

Após, finalize-se o presente procedimento nesta unidade.

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 14/06/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>          |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1049279</b> e o código CRC <b>0CCC165E</b>.</p> |

**EXTRATO DE DECISÃO****SEI nº. 0002751-68.2021.8.23.8000****Assunto:** Auxílio Qualificação**RESOLVE:**

(...)Posto isto, com lastro nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, ausentes os requisitos legais, indefiro o pedido.

Publique-se extrato desta decisão..

À SGP para as demais providências.

Após, finalize-se o presente procedimento nesta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 14/06/2021, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1047598** e o código CRC **ADB82709**.

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA N. 422, DE 12 DE JUNHO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a contar de 14/6/2021, do art. 2º da Portaria GABJA nº 369/2021, publicada no DJE 6906 de 29/4/2021, que designou a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para auxiliar na Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 423, DE 12 DE JUNHO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do SEI n. 0009965-13.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Conceder folgas compensatórias à Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, no período de 15 a 16/7/2021, por ter laborado no plantão judicial de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 14/6/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EXTRATO DA ATA****Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 0002939-61.2021.8.23.8000****Processados: (...)****Advogados: Rafael Inácio Cavalcante OAB/RR928 e Mamede Abrão Netto OAB/RR 223-A****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14.06.2021), reunidos os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da CGJ/TJRR, designados para atuar neste feito, por meio de videoconferência, **DECIDIRAM: 1)** Designar nova data de audiência para oitiva individual do servidor (...), **para o DIA 17/06/2021, (Quinta-feira): às 9h**, tendo em vista o (...) com o aludido servidor que, (...), se prontificou em colaborar com a resolução do Procedimento Administrativo Disciplinar em epígrafe. **2)** Expedir o necessário para cumprimento desta deliberação: mandados de intimação, comunicação aos chefes imediatos dos servidores e publicação de extrato da ata no DJe para ciência dos Advogados habilitados; **3)** Registrar que as audiências serão realizadas por videoconferência, sendo que o link de acesso será enviado por e-mail nas datas e horários designados para os processados e Advogados habilitados nos autos para, querendo, participar dos atos. **4)** Registrar que os processados serão intimados por mandados via SEI, por meio do qual tomam ciência da designação. Os Advogados serão intimados por meio de publicação de extrato desta ata via DJE. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, assinada eletronicamente por todos.

Boa Vista(RR), 30 de abril de 2021.

**Izabel Cristina da Silva Anjos**

Presidente, em exercício, da CPS

**Durval Farney Messa Bezerra**

Membro CPS

**Eliana Palermo Guerra**

Membro suplente CPS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 5º, V da Portaria n.º 494/2021, DECIDE:

**ERRATA**

Considerando o teor do procedimento n.º **0005678-07.2021.8.23.8000**, cujo objeto é um suprimento de fundos, seguem as seguintes retificações:

Na publicação contida no DJE edição 6935 de 11/06/2021, fl. 09, no quadro relativo ao elemento de despesa:

**Onde se lê:** Material de Consumo (3.3.90.30) - R\$ 6.000,00

**Leia-se:** Material de Consumo (3.3.90.30) - **R\$ 4.000,00**

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 14 de junho de 2021.

**YANO LEAL PEREIRA**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**N.º 479** - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, no período de 8 a 15/6/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**  
Secretária de Gestão de Pessoas



**SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Expediente de 14/06/2021

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 09/2021** (Proc. Adm. n.º **0015068-35.2020.8.23.8000**).

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material para equipe de Bombeiros Militares, visando desenvolvimento institucional de suas funções laborais no âmbito do TJRR, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 15/06/2021, às 08h00min.**

**SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2021, às 10h00min (horário de Brasília).**

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), pelo código UASG n.º 925480.

**O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 15/06/2021 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR 14 de junho de 2021.

Manoel Martins da Silva Neto  
**Subsecretário de Compras**



# OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



**95 98402-6784**

**08002809551**

**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA**

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(NO PRAZO DE 25 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 0810422-28.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA**

**Executado(s): BOAVENTURA V. DOS SANTOS - ME e BOAVENTURA VIEIRA DOS SANTOS**

Estando (a)(s) parte (s) adiante qualificado(a)(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do (s) Executados (s) BOAVENTURA V. DOS SANTOS - ME – CNPJ nº XX.380.627/0001-03 e BOAVENTURA VIEIRA DOS SANTOS – CPF nº XXX.278.212-49, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acostada na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09 de junho de 2021. Eu, Daniela Cidade Nogueira, Técnico Judiciário, que digitei, e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, que assina a ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Municipal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT**  
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(NO PRAZO DE 25 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 0821759-48.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA**

**Executado(s): NOVATEC INFORMÁTICA, RAYANE JEANE SANTOS MAIA e RODRIGO JORDY NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Estando (a)(s) parte (s) adiante qualificado(a)(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do (s) Executados (s) RAYANE JEANE SANTOS MAIA – CPF nº XXX.812.632-16, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acostada na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09 de junho de 2021. Eu, Daniela Cidade Nogueira, Técnico Judiciário, que digitei, e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, que assina a ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Municipal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT  
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(NO PRAZO DE 25 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 0827319-39.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**Executado(s): NORTE FORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Estando (a)(s) parte (s) adiante qualificado(a)(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do (s) Executado (s) NORTE FORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº XX.628.968/0001-06, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acostada na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 11 de junho de 2021. Eu, Daniela Cidade Nogueira, Técnico Judiciário, que digitei, e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, que assina a ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Municipal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT  
Diretora de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(NO PRAZO DE 25 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 0833057-42.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA**

**Executado(s): TW DISTRIBUIDORA LTDA EPP, TERRY WINTER DE ARAÚJO CAMPOS e ELETICE PEREIRA HOLANDA**

Estando (a)(s) parte (s) adiante qualificado(a)(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do (s) Executado (s) TERRY WINTER DE ARAÚJO CAMPOS – CPF nº XXX.780.902-97, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acostada na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 11 de junho de 2021. Eu, Daniela Cidade Nogueira, Técnico Judiciário, que digitei, e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, que assina a ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda – Execução Fiscal Municipal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT  
Diretor(a) de Secretaria**

**2ª VARA CÍVEL**

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALMICAR SERGIO TEIXEIRA SOARES JUNIOR COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob n.º **0802516-50.2019.8.23.0010**, Cumprimento de sentença, em que figura como parte autora TELMÁRIO MOTA DE OLIVERIA e parte ré **ALMICAR SERGIO TEIXEIRA SOARES JUNIOR**. Como se encontra o **RÉU ALMICAR SERGIO TEIXEIRA SOARES JUNIOR**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de que os mesmos promovam o pagamento da sanção processual, no valor de **R\$ 63,37 (sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição dos nomes destes na Dívida Ativa do Estado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

**Otoniel Andrade Pereira**  
Diretor de Secretaria

**6ª VARA CÍVEL**

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem móvel e para intimação dos Executados **DAVID PEREIRA DA SILVA JÚNIOR** (CPF/MF 188.632.482-49), **JEANNE BARAUNA FILGUEIRAS DA SILVA** (CPF/MF 225.667.832-68) e **D P S JUNIOR EPP** (CNPJ/MF 84.008.473/0001-25) e demais interessados, nos autos da Execução, processo nº 0829692-09.2016.8.23.0010, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR), requerida por **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** (CNPJ/MF 04.902.979/0001-44).

O Dr. Phillip Barbieux Sampaio, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima e Amazonas, que utilizará o portal de leilões on-line do “**AMAZONAS LEILÕES**” ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DOS BENS:**

“MATRÍCULA Nº 15207. IMÓVEL: Lote de terras nº 340, da Quadra nº 219, loteamento “Parque Cauamé II”, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua L-18, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 70, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 435, medindo 40,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 325, medindo 40,00 metros, ou seja, com a área de 600,00m². **R – 3. HIPOTECA CEDULAR: (...) Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**”

**Benfeitorias:** “(...) terreno murado em “U” (80%), embuçado, calçado, ajardinado; estando erguido sobre o mesmo uma pequena edícula aberta com aproximadamente 36:00m2, de alvenaria, telhado de cerâmico, composta de banheiro, churrasqueira com pia, bancada em granito, mesa fixa de granito, piscina em concreto, , azulejada, de aproximadamente 25:00m2 ou aproximadamente 30.000L, garagem aberta de aproximadamente 30:00m2, construída em alvenaria, colunas de concreto, telhado e piso cerâmico.”

- 2. AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme auto de avaliação de Ep. 74.1 do processo.**
- 3. VISITAÇÃO** - Não há visitação.
- 4. DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão em 22/06/2021, às 09:00 horas; e 2º Leilão em 24/06/2021, às 09:00 horas (Horário de Boa Vista-RR)
- 5. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br) e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
- 6. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
- 8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.
- 9. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre

de débitos de natureza tributária ou “*propter rem*”, que serão subrogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: [contato@amazonasleiloes.com.br](mailto:contato@amazonasleiloes.com.br). Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).**

**11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

**12.** Ficam os Executados **DAVID PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (CPF/MF 188.632.482-49)**, **JEANNE BARAUNA FILGUEIRAS DA SILVA (CPF/MF 225.667.832-68)** e **D P S JUNIOR EPP (CNPJ/MF 84.008.473/0001-25)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 18/03/2021.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

---

**PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**  
**JUIZ DE DIREITO**

**VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS**

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**Processo nº **0449776-43.2009.8.23.0010**Réu: **ITAMAR NASCIMENTO LIMA**

A MM. Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos que virem o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de **ITAMAR NASCIMENTO LIMA**, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 14/03/1979, portador do RG nº 324105-0 SSP/RR, inscrito no CPF nº 521.936.912-15, filho de Maria do Carmo Nascimento e Antônio Coleires Lima, **atualmente em local incerto e não sabido**, e, como não foi possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O**, por meio deste, para que ofereça no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos no **artigo 213, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 14 de junho de 2021. Eu, Lorena Graciê Duarte Vasconcelos Técnica Judiciária o digitei e assinei, de ordem da MM. Juíza Titular.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caraná - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br

**GLENER DOS SANTOS OLIVA**  
Diretor de Secretaria

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

Processo nº 0003304-2016.8.23.0010

Ré: **CÁSSIO MAGALHÃES DOS SANTOS**

A MM. Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de **CÁSSIO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Alto Alegre/RR, nascido aos 14/07/1989, portador do RG nº 316208-7 SSP/RR, inscrito no CPF nº 961.741.962-91, filho de Ione Magalhães dos Santos, e, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** por meio deste, para tomar ciência da r. **SENTENÇA** proferida nos autos, conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Posto isso, comprovada a tipicidade, a ilicitude (antijuridicidade) e a culpabilidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, de ilicitude (antijuridicidade) e de culpabilidade, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Parquet contida na DENÚNCIA do EP 1.2, para **condenar CÁSSIO MAGALHÃES DOS SANTOS** pela prática do crime previsto no art. 217-A, caput, vítimas menor de 14 anos de idade à época, com a incidência do art. 226, II, padrasto à época, na forma do artigo 71, caput, diversas (incontáveis) infrações penais, todos do Código Penal, razão pela qual passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68, caput, do Código Penal. (...) Em sendo aplicável aos eventos delituosos a regra estatuída pelo art. 71, caput, do Código Penal, frente à existência de diversas (incontáveis) infrações penais, aplico qualquer uma das penas, por serem idênticas, conforme restou evidenciada no bojo desta SENTENÇA, **umentada do critério ideal de 2/3 (dois terços), que corresponde à 13 anos, 3 meses e 12 dias, ficando CÁSSIO condenado, DEFINITIVAMENTE, à pena de 33 anos, 2 meses e 16 dias de reclusão. Tendo em vista o quantum da condenação em 33 anos, 2 meses e 16 dias de reclusão, FIXO o REGIME FECHADO para o cumprimento de pena**, com base no art. 33, § 2º, a, § 3º, c/c o art. 59, III, do Código Penal, afastada a incidência da Súmula Nº 440 do Superior Tribunal de Justiça e em observância às Súmulas 718 e 719 do Supremo Tribunal Federal. **NÃO PROCEDO A DETRAÇÃO** para fins de determinação do regime inicial de pena privativa de liberdade do condenado, .... Sendo assim, **fica CÁSSIO MAGALHÃES DOS SANTOS condenado à pena de 33 anos, 2 meses e 16 dias de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME FECHADO**, pela prática do crime previsto no art. 217-A, caput, vítima menor de 14 anos de idade à época, com a incidência do art. 226, II, padrasto à época, na forma do art. 71, caput, vítima estuprada por diversas (incontáveis) oportunidades, todos do Código Penal. **INCABÍVEL substituir a pena privativa de liberdade do condenado por restritiva de direitos ou conceder a suspensão condicional da pena em seu favor**, .... **CONCEDO** ao condenado o benefício de aguardar o julgamento de eventual recurso em liberdade, pois ausentes os requisitos/pressupostos do art. 312 do Código de Processo Penal. (...) Oportunamente, **após o trânsito em julgado**, tomem-se as seguintes providências: 1) **LANCE** o nome do condenado no rol dos culpados; 2) **OFICIEM** ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima (TRE-RR), para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal de 1988 (CF-1988), e ao Instituto de Identificação Odílio Cruz (IIOC-RR), para as anotações de praxe; (...) 4) **EXPEÇAM** a Comunicação de Decisão Judicial (CDJ) e o Boletim de Decisão Judicial (BDJ); e 5) Finalmente, **DETERMINO** que o condenado seja submetido à identificação do seu **PERFIL GENÉTICO, mediante a extração de ácido desoxirribonucleico (DNA), por técnica adequada e indolor**, nos termos do art. 9º-A da Lei de Execução Penal. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Anotações e expedientes pertinentes. Em conclusão, archive-se, dando-se as baixas devidas. Boa Vista, Roraima, data inclusa pelo Sistema Projudi. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS - Juiz Substituto (Assinado Digitalmente - Sistema CNJ – PROJUDI). Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 14 de junho de 2021. Eu, Lorena Graciê Duarte Vasconcelos, técnica judiciária digitei o presente, e o Dr. Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria de ordem da MM. Juíza de Direito Titular desta Vara o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caraná - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br

**GLENER DOS SANTOS OLIVA**  
Diretor de Secretaria

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS**

O Exmo. Juiz EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO – Juiz Substituto, respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

**INTIMAÇÃO** de THIAGO DE SOUSA FERREIRA SILVA, brasileiro, natural de Amarante do Maranhão – MA, nascido aos 15/03/1993, RG 3437035 SSP/RR e CPF 015.812.112-01, filho de Lusimar de Sousa Ferreira Silva e Antonio da Conceição Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0823185-27.2019.8.23.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de THIAGO DE SOUSA FERREIRA SILVA, incurso nas penas do artigo 307 do CPB. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: ... “Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para condenar o acusado, THIAGO DE SOUSA FERREIRA SILVA, como incurso nas sanções do art. 307 do CPB. Boa Vista/RR, 30/01/2021”. Dr. Antonio Augusto Martins Neto – Juiz Titular do JECRIM. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista / RR, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021. Eu, VSB (Assessora Técnica), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz , o assinou.

Diretora de Secretaria  
Larissa de Paula Mendes Campello

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS**

O Exmo. Juiz EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO – Juiz Substituto, respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

**INTIMAÇÃO** de HERMAN JOSÉ ROSAS CARDOZO, venezuelano, natural de Vargas/Caracas, nascido aos 07/09/1993, Cédula 24.181.776, filho de Hernan Rosas e Ledys Cardozo, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0817169-57.2019.8.23.0010 de Conhecimento, movida

pela Justiça Pública em face de HERMAN JOSÉ ROSAS CARDOZO, incurso nas medidas do artigo 28 da Lei 11.343/06. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: ... “Pelo exposto, ... Condenar, HERMAN JOSÉ ROSAS CARDOZO, como incurso nas medidas do art. 28 da Lei 11.343/06. Boa Vista/RR, 30/03/2021”. Dr. Eduardo Álvares de Carvalho – Juiz Substituto, respondendo pelo JECRIM. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista / RR, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021. Eu, SVSM (Técnica Judiciária), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz , o assinou.

Diretora de Secretaria  
Larissa de Paula Mendes Campello

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO – Juiz Substituto, respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de ROBERT GABRIEL MORCANO ALVAREZ, Venezuelano, natural de Anzoategui/Barcelona, nascido aos 31/08/1989, Cédula 19.673.257, filho de Maryuriz Alvarez e Daniel Morcano, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0817169-57.2019.8.23.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de ROBERT GABRIEL MORCANO ALVAREZ, incurso nas medidas do artigo 28 da Lei 11.343/06. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: ... “Pelo exposto, ... Condenar, ROBERT GABRIEL MORCANO ALVAREZ, como incurso nas medidas do art. 28 da Lei 11.343/06. Boa Vista/RR, 30/03/2021”. Dr. Eduardo Álvares de Carvalho – Juiz Substituto, respondendo pelo JECRIM. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista / RR, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021. Eu, SVSM (Técnica Judiciária), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz , o assinou.

Diretora de Secretaria  
Larissa de Paula Mendes Campello

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO – Juiz Substituto, respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

**INTIMAÇÃO** de ALEF OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, natural de Boa Vista – RR, nascido aos 29/12/1995, RG 3766349 SSP/RR e CPF 089.344.862-10, filho de Chisley Oliveira e Eudmar Pereira da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0817009-95.2020.8.23.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de ALEF OLIVEIRA PEREIRA, incurso nas penas do artigo 329 do CPB. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: ... “Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para condenar ALEF OLIVEIRA PEREIRA, como incurso nas sanções do art. 329 do CPB. Boa Vista/RR, 26/03/2021”. Dr. Eduardo Álvares de Carvalho – Juiz Substituto, respondendo pelo JECRIM. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista / RR, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021. Eu, SVSM (Técnica Judiciária), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz , o assinou.

**Diretora de Secretaria**  
**Larissa de Paula Mendes Campello**



**SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**

Expediente de 10/06/2021

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE ALTO ALEGRE****EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829897-33.2019.8.23.0010 – Ação Penal**Réu: **SAMUEL JOSUE RICARDO CAMPOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Vara Criminal de Alto Alegre da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **SAMUEL JOSUE RICARDO CAMPOS**, nascido no dia 23/04/2000, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Neudis Virginia Campos Brito e de Dith Giovanni Ricardo Molina, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 56 - Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comer..., CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão Lei 10826/03, ART 14 - Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, CAPUT, Reclusão: 2 a 4 anos E Multa Reclusão LCP, ART 19-PORTE ARMA, CAPUT, Prisão Simples: 15 dias a 6 meses Prisão Simples** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracará, Estado de Roraima, em 10/6/2021. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 07/06/2021

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ****EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo nº 0840458-19.2019.8.23.0010 - Ação Penal**Réu: **VICTOR GOMES DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Pedro Machado Gueiros, Titular da Vara Criminal de Caracarái da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VICTOR GOMES DOS SANTOS**, nascido no dia 16/10/1987, em BOA VISTA-RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARINEI GOMES DOS SANTOS, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 213: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, CAPUT, Reclusão: 6 a 10 anos Reclusão CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 7/6/2021. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI**, que o digitei e, **Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Caracarái, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 07/06/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo nº 0800849-96.2019.8.23.0020 - Ação Penal**  
Réu: **ADAILTON NUNES FILHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Pedro Machado Gueiros, Titular da Vara Criminal de Caracarái da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ADAILTON NUNES FILHO**, nascido no dia 12/07/1982, em POSSE/GO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LORMINA NUNIS FILHO e de ARGETINO DOMINGUS FILHO, RG: 3454061 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 46 - Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 7/6/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Caracarái, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 07/06/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 90 (noventa) dias.

**Processo nº 0000138-32.2016.8.23.0020 - Ação Penal**  
Réu: **ESMERALDA RAMOS MACEDO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Pedro Machado Gueiros, Titular da Vara Criminal de Caracaraí da Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ESMERALDA RAMOS MACEDO**, nascido no dia 26/10/1972, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Helena Ramos Macedo e de , RG: 130242 / SSP - RR , para tomar conhecimento da **sentença condenatória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Por todo o exposto, e por tudo o mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR a ré **ESMERALDA RAMOS MACEDO** como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33, caput, da Lei n. 11.343/2006; (...)Inexistem causas de aumento ou diminuição de pena. Dessa forma, fixo a pena definitiva do delito de tráfico de drogas em 05 (cinco) anos de reclusão, além do pagamento de 500 (quinhentos) dias-multa. (...) Dessa feita, deixo de realizar a detração, conforme a exegese do art. 387, §2º, do CPP, porquanto não será capaz de alterar o regime inicial de cumprimento da pena, que fixo no semiaberto, na forma do art. 33, §2º, "b", do CP, sendo considerado o caso concreto e as circunstâncias judiciais. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 7/6/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 07/06/2021

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA****EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de 15 dias)

Processo nº **0800264-03.2018.8.23.0045 - Ação Penal**Réu: **VALENTIN PIZON SERRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VALENTIN PIZON SERRA**, nascido no dia 16/12/1962, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de Tomazio Pizon Serra, RG: 272037 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 233: Ato obsceno, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 7/6/2021. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI**, que o digitei e, **Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: [pac@tjrr.jus.br](mailto:pac@tjrr.jus.br).

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 07/06/2021

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 15 dias)

Processo nº **0801244-13.2019.8.23.0045 - Ação Penal**

Réu: **ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA**, nascido no dia 13/05/1988, em Mucajaí/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de GISLENE FERREIRA EVANGELISTA e de RENATO EVANGELISTA DA SILVA, estado civil: Solteiro(a), RG: 3171612 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 7/6/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 07/06/2021

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 15 dias)

Processo nº **0800121-43.2020.8.23.0045 - Ação Penal**

Réu: **WILSON ENRIQUE BATISTA ROJAS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **WILSON ENRIQUE BATISTA ROJAS**, nascido no dia 11/02/1994, em Maracay/VE, sexo: masculino, filho de Mireima Josefina Rojas Ernandes e de Farias Elias Batista Rivas, estado civil: Solteiro(a), profissão: Carroceiro, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 7/6/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 10/06/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prazo de 15 dias)

Processo nº **0800243-22.2021.8.23.0045 - Auto de Prisão em Flagrante**  
Réu: **JOSE NICOLAS PERDOMO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **NOTIFICAÇÃO** do(a) réu **JOSE NICOLAS PERDOMO**, nascido no dia 28/10/1989, em CIDAD BOLIVAR/VE, sexo: masculino, filho de ANA GREGORIO e de JOSE GUIDO, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, DEFESA PRÉVIA escrita referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 05 (cinco), com as respectivas qualificações, para regular intimação, nos termos da Lei 11343/2006. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 10/6/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 10/06/2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prazo de 15 dias)

Processo nº **0800243-22.2021.8.23.0045 - Auto de Prisão em Flagrante**  
Réu: **LEWIS DANIEL MACAPIO ROSSI e outro**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **NOTIFICAÇÃO** do(a) réu **LEWIS DANIEL MACAPIO ROSSI**, nascido no dia 03/08/1993, em VENEZUELANO, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, DEFESA PRÉVIA escrita referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 05 (cinco), com as respectivas qualificações, para regular intimação, nos termos da Lei 11343/2006. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 10/6/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800129-83.2021.8.23.0045 Ação Penal**  
Réu: **JOSE RAFAEL DUARTE GARCIA e outro**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE RAFAEL DUARTE GARCIA**, nascido no dia 22/05/1992, em El Tigre/VE, sexo: masculino, filho de Judeima de Jesus Reyes Garcia e de Jose Angel Duarte Marinho, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, §1º, Reclusão: 1 ano e 4 meses a 5 anos e 4 meses E Multa Reclusão CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, I e IV Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 14/6/2021. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI**, que o digitei e, **Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

Expediente de 14/06/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo nº 0800129-83.2021.8.23.0045 Ação Penal**

Réu: **LUIS ALFREDO WALTERS RENDON e outro**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIS ALFREDO WALTERS RENDON**, nascido no dia 23/11/1996, em Ciudad Bolívar/VE, sexo: masculino, filho de Mari Luz del Carmen Rendon e de Luis Alfredo Walters Colina, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, §1º, Reclusão: 1 ano e 4 meses a 5 anos e 4 meses E Multa Reclusão CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, I e IV Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 14/6/2021. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI**, que o digitei e, **Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio**  
Diretor de Gestão

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente de 14JUN2021

**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 558 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Comunicar seu afastamento para tratar de assuntos de interesse institucional na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 11JUN2021, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005385/2021-82.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359318** e o código CRC **6AEE9A97**.

**PORTARIA Nº 559 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar a Promotora Auxiliar para Assuntos Administrativos, Projetos de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, Dra. **ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI**, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 11JUN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0005386/2021-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359320** e o código CRC **3D4758A5**.

### PORTARIA Nº 560 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições pela Promotora de Justiça Auxiliar para Assuntos Administrativos, Projetos de Gestão Estratégicas Estratégica e Relações Institucionais, no período de 07 a 11JUN2021. Processo SEI nº 19.26.100000.0005386/2021-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360039** e o código CRC **0C07F38F**.

### PORTARIA Nº 561 - PGJ, DE 14 DE JUNHO 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 21JUN a 29JUL2021. Processo SEI nº 19.26.100000.0005779/2021-31.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359329** e o código CRC **608A76FB**.

### PORTARIA Nº 562 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ANEDILSON NUNES MOREIRA**, para atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, na Ação Penal nº 0800137-61.2017.8.23.0090, a partir de 08JUN2021, até ulterior deliberação, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0006626/2021-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359336** e o código CRC **7C5E0C04**.

### PORTARIA Nº 563 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça - CAOP, o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA**, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 11JUN2021, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0005392/2021-84.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359322** e o código CRC **510AB94A**.

**PORTARIA Nº 564 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no período de 07 a 11JUN2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005392/2021-84.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360054** e o código CRC **F4311998**.

**PORTARIA Nº 565 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Cessar os efeitos, a contar de 08JUN2021, da Portaria nº 214-PGJ, de 09MAR2021, publicada no DJE nº 6874, de 10MAR2021, que designou o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA**, como Gestor das Atas de Registro de Preços. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0009288/2020-88.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359988** e o código CRC **FFC598B4**.

**PORTARIA Nº 566 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a contar de 08JUN2021, da Portaria nº 341-PGJ, de 08ABR2021, publicada no DJE nº 6894, de 12ABR2021, que designou o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA**, como Gestor das Atas de Registro de Preços. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002952/2021-49.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359986** e o código CRC **A84EEA7C**.

**PORTARIA Nº 567 - PGJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a contar de 01JUN2021, da Portaria nº 208, de 31MAR2011, publicada no DJE nº 4523, de 01ABR2011, que concedeu Gratificação de Atividade (GAT), 30% (trinta por cento) do vencimento básico do Cargo MP/NM-1, Nível I, à servidora **ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/06/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359682** e o código CRC **AB7242A9**.

**ERRATA :**

-No EDITAL Nº 016 - MPRR, DE 23 DE MARÇO DE 2021, referente ao XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 6886, de 26MAR2021;

-Onde se lê:

**1. CANDIDATOS(AS) DESIGNADOS(AS):**

| Nº Inscrição | Nome Candidato(a)        | Promotoria / Titularidade   | Local e Horário do Estágio |
|--------------|--------------------------|---|----------------------------|
| 0410         | LUCIANA CARVALHO ALMEIDA | Promotoria de Justiça de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares - 2ª Titularidade | Prédio Sede/MATUTINO       |
| 0265         | GABRIEL PROTASIO ASSIS   | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual – 2ª Titularidade   | Prédio Sede/MATUTINO       |

-Leia-se:

**1. CANDIDATOS(AS) DESIGNADOS(AS):**

| Nº Inscrição | Nome Candidato(a)        | Promotoria / Titularidade   | Local e Horário do Estágio |
|--------------|--------------------------|---|----------------------------|
| 0410         | LUCIANA CARVALHO ALMEIDA | 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual – 2ª Titularidade   | Prédio Sede/MATUTINO       |
| 0265         | GABRIEL PROTASIO ASSIS   | Promotoria de Justiça de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares - 2ª Titularidade | Prédio Sede/MATUTINO       |

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 493 – DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, Assessor Técnico, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 15JUN2021, sem pernoite, para realizar fiscalização da obra da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0006814/2021-39. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 14/06/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360294** e o código CRC **0BF11EC2**.

**PORTARIA Nº 494 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 14 a 22JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006679/2021-21, de 08JUN2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360296** e o código CRC **87477F34**.

**PORTARIA Nº 495 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO**, 01 (um) dia de férias a ser usufruída no dia 23JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006679/2021-21, de 08JUN2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360271** e o código CRC **A9C796C4**.

**PORTARIA Nº 496 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídos no dia 17 a 18JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006451/2021-31, de 02JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360285** e o código CRC **2A21AD9B**.

#### PORTARIA Nº 497 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA**, 01 (um) dia de férias a serem usufruídos no dia 21JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006451/2021-31, de 02JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360287** e o código CRC **C6256125**.

#### PORTARIA Nº 498 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM**, 09 (nove) dias de férias, anteriormente suspensas por meio da Portaria nº 257-DG, de 05ABR2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6890, de 06ABR2021, para serem usufruídas no período de 16 a 24JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006503/2021-70, de 02JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360250** e o código CRC **EDAE1FDE**.

**PORTARIA Nº 499 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM**, 01 (um) dia de férias a ser usufruída no dia 25JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006503/2021-70, de 02JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360190** e o código CRC **58B310B8**.

**PORTARIA Nº 500 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA**, 09 (nove) dias de férias a ser usufruído em 03 a 11JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006486/2021-71, de 02JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360260** e o código CRC **1D1208D7**.

**PORTARIA Nº 501 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **ARIANE GRISOLIA FARIA SILVA**, 01 (um) dia de férias a ser usufruída no dia 31MAIO2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006294/2021-64, de 31MAIO2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360236** e o código CRC **FC93AFBD**.

### PORTARIA Nº 502 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **SIDNEI DE LIMA FERREIRA**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 14 a 25JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006719/2021-35, de 009JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360206** e o código CRC **0DF88F81**.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 044/2021/Pro-DIE/MP/RR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Acompanhar a execução de obra na Escola Estadual Elza Breves de Carvalho”.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2021.

**LINCOLN ZANIOLO**

Promotor de Justiça da PRO-DIE

### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 045/2021/Pro-DIE/MP/RR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Acompanhar a execução de obra na Escola Estadual Gonçalves Dias”.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2021.

**LINCOLN ZANIOLO**

Promotor de Justiça da PRO-DIE

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 046/2021/Pro-DIE/MP/RR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Acompanhar a execução de obra na Escola Estadual Maria Sônia de Brito”.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2021.

**LINCOLN ZANIOLO**

Promotor de Justiça da PRO-DIE

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 047/2021/Pro-DIE/MP/RR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Acompanhar a execução de obra na Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota”.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2021.

**LINCOLN ZANIOLO**

Promotor de Justiça da PRO-DIE

**PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**

**PORTARIA 01/2021-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO P.A. N. 01/2021 SIMP- 000850-060/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal n. 8.625/1993, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 75/1993, e atendendo às determinações constantes na Resolução n. 04/2016 do CPJ/MPRR e na Resolução n. 174/2017 do CNMP;

**Considerando** o teor da CI – Memorando nº 042/2021 – GAPGJ nº 0342464, no qual a Procuradoria-Geral de Justiça informa sobre a necessidade de se fomentar a criação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública em todos os Municípios do Estado de Roraima;

**Considerando** a vigência da Lei Federal 13.675 de 2018, que estabelece a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e dá outras providências;

**Considerando** o teor do seu artigo 20: *“Serão criados Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante proposta dos chefes dos Poderes Executivos, encaminhadas aos respectivos Poderes Legislativos”;*

**Considerando** que no Estado de Roraima já foi criado o Conselho Estadual de Segurança Pública através da Lei Estadual 1.357 de 2019;

**Considerando** que inexistente, no Município de São Luiz / RR, Conselho Municipal de Segurança Pública e Plano Municipal de Segurança Pública;

**Considerando** ser atribuição do Chefe do Executivo a proposição de Lei perante o Poder Legislativo Municipal que verse sobre o citado objeto;

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988 conferiu ao Ministério Público a função de protetor e promotor dos direitos sociais, dentre os quais o direito à segurança pública, sendo o órgão relevante agente de transformação social e indutor de políticas públicas;

**Considerando** a necessidade de se acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política pública de Segurança Pública no Município de São Luiz / RR;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar o Procedimento Administrativo n. 01/2021, para *Acompanhar e fomentar a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de São Luiz / RR;*

**Art. 2º.** Designar os servidores Deodato Wirz Vieira; Felipe Ayres Alencar de Oliveira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;

**Art. 3º.** Publicar a presente Portaria em meio eletrônico, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**Art. 4º.** Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional com o envio de cópia, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;

**Art. 5º.** A juntada da Lei Federal 13.675 de 2018, da Lei Estadual 1.357 de 2019 e da minuta de Projeto de Lei Municipal com o objeto *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, e dá outras providências.”*

**Art. 6º.** Oficie-se, o Prefeito Municipal de São Luiz / RR, remetendo cópia integral desse despacho e, em especial, da minuta de Projeto de Lei Municipal, solicitando a análise, por parte da Procuradoria do Município quanto à proposição legislativa;

**FELIPE HELLU MACEDO**  
**Promotor de Justiça Substituto**

## **PORTARIA 02/2021-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO P.A. N. 02/2021 SIMP- 000851-060/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal n. 8.625/1993, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 75/1993,

e atendendo às determinações constantes na Resolução n. 04/2016 do CPJ/MPPRR e na Resolução n. 174/2017 do CNMP;

**Considerando** o teor da CI – Memorando nº 042/2021 – GAPGJ nº 0342464, no qual a Procuradoria-Geral de Justiça informa sobre a necessidade de se fomentar a criação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública em todos os Municípios do Estado de Roraima;

**Considerando** a vigência da Lei Federal 13.675 de 2018, que estabelece a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e dá outras providências;

**Considerando** o teor do seu artigo 20: “Serão criados Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante proposta dos chefes dos Poderes Executivos, encaminhadas aos respectivos Poderes Legislativos”.

**Considerando** que no Estado de Roraima já foi criado o Conselho Estadual de Segurança Pública através da Lei Estadual 1.357 de 2019;

**Considerando** que inexistente, no Município de Caroebe / RR, Conselho Municipal de Segurança Pública e Plano Municipal de Segurança Pública;

**Considerando** ser atribuição do Chefe do Executivo a proposição de Lei perante o Poder Legislativo Municipal que verse sobre o citado objeto;

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988 conferiu ao Ministério Público a função de protetor e promotor dos direitos sociais, dentre os quais o direito à segurança pública, sendo o órgão relevante agente de transformação social e indutor de políticas públicas;

**Considerando** a necessidade de se acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política pública de Segurança Pública no Município de Caroebe / RR;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar o Procedimento Administrativo n. 01/2021, para *Acompanhar e fomentar a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Caroebe / RR;*

**Art. 2º.** Designar os servidores Deodato Wirz Vieira; Felipe Ayres Alencar de Oliveira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;

**Art. 3º.** Publicar a presente Portaria em meio eletrônico, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**Art. 4º.** Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional com o envio de cópia, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;

**Art. 5º.** A juntada da Lei Federal 13.675 de 2018, da Lei Estadual 1.357 de 2019 e da minuta de Projeto de Lei Municipal com o objeto “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, e dá outras providências.*”

**Art. 6º.** Oficie-se, o Prefeito Municipal de *Caroebe / RR*, remetendo cópia integral desse despacho e, em especial, da minuta de Projeto de Lei Municipal, solicitando a análise, por parte da Procuradoria do Município quanto à proposição legislativa;

**FELIPE HELLU MACEDO**  
**Promotor de Justiça Substituto**

**PORTARIA 03/2021-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO P.A. N. 03/2021 SIMP- 000852-060/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal n. 8.625/1993, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 75/1993, e atendendo às determinações constantes na Resolução n. 04/2016 do CPJ/MPRR e na Resolução n. 174/2017 do CNMP;

**Considerando** o teor da CI – Memorando nº 042/2021 – GAPGJ nº 0342464, no qual a Procuradoria-Geral de Justiça informa sobre a necessidade de se fomentar a criação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública em todos os Municípios do Estado de Roraima;

**Considerando** a vigência da Lei Federal 13.675 de 2018, que estabelece a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e dá outras providências;

**Considerando** o teor do seu artigo 20: “*Serão criados Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante proposta dos chefes dos Poderes Executivos, encaminhadas aos respectivos Poderes Legislativos*”.

**Considerando** que no Estado de Roraima já foi criado o Conselho Estadual de Segurança Pública através da Lei Estadual 1.357 de 2019;

**Considerando** que inexistente, no Município de São João da Baliza / RR, Conselho Municipal de Segurança Pública e Plano Municipal de Segurança Pública;

**Considerando** ser atribuição do Chefe do Executivo a proposição de Lei perante o Poder Legislativo Municipal que verse sobre o citado objeto;

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988 conferiu ao Ministério Público a função de protetor e promotor dos direitos sociais, dentre os quais o direito à segurança pública, sendo o órgão relevante agente de transformação social e indutor de políticas públicas;

**Considerando** a necessidade de se acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política pública de Segurança Pública no Município de São João da Baliza / RR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar o Procedimento Administrativo n. 01/2021, para *Acompanhar e fomentar a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de São João da Baliza / RR;*

**Art. 2º.** Designar os servidores Deodato Wirz Vieira; Felipe Ayres Alencar de Oliveira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;

**Art. 3º.** Publicar a presente Portaria em meio eletrônico, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**Art. 4º.** Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional com o envio de cópia, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;

**Art. 5º.** A juntada da Lei Federal 13.675 de 2018, da Lei Estadual 1.357 de 2019 e da minuta de Projeto de Lei Municipal com o objeto “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, e dá outras providências.*”

**Art. 6º.** Oficie-se, o Prefeito Municipal de São João da Baliza / RR, remetendo cópia integral desse despacho e, em especial, da minuta de Projeto de Lei Municipal, solicitando a análise, por parte da Procuradoria do Município quanto à proposição legislativa;

**FELIPE HELLU MACEDO**  
**Promotor de Justiça Substituto**

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 14/06/2021.

**EDITAL DE PROTESTO**

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO, Tabelião em pleno exercício do cargo em forma da lei, do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de dívida, sito à Av. Ataíde Teive, 4307 -Asa Branca, Boa Vista-RR. CERTIFICA e dá fé que, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber na forma do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei federal 9.492/97, aos que o presente Edital virem que se encontram nesta serventia para serem protestados, por não terem sido encontrados os devedores abaixo, nos endereços fornecidos pelos apresentantes:

Prot: 440763 - Título: DMI/00004263400 - Valor: 375,44  
Devedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA  
Credor: DISPROFAR COMERCIO LTDA

Prot: 440780 - Título: DSI/14784 - Valor: 420,00  
Devedor: ANTONIO PEREIRA MARTINS  
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 440788 - Título: DMI/074905/003 - Valor: 3.096,57  
Devedor: FRANCINILDO BANDEIRA  
Credor: INVI III - FDO DE INVESTIMENTO EM DIREIT

Prot: 440790 - Título: DMI/207784 - Valor: 397,21  
Devedor: LUANA RIBEIRO BARROS  
Credor: HS FINANCEIRA

Prot: 440837 - Título: DMI/3833 - Valor: 2.975,00  
Devedor: CANDIDO IGOR TAVARES FERNANDES  
Credor: MADEIREIRA FILHOS LTDA - ME

Prot: 440845 - Título: DSI/1314/07 - Valor: 1.700,00  
Devedor: LUIZ CLAUDIO DE MELO JUNIOR  
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 440848 - Título: DMI/60880/4 - Valor: 315,00  
Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO 537493402  
Credor: VALOREM FIDC MULTISSETORIAL

Prot: 440861 - Título: DMI/0001545503 - Valor: 105,91  
Devedor: A L LIMA REFRIGERACAO E SERVICOS  
Credor: UNIPRIME NORTE DO PARANA

Prot: 440792 - Título: CDA/83.293 - Valor: 2.836,28  
Devedor: D L M NUNES EIRELI EPP  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440793 - Título: CDA/24.084 - Valor: 420,34  
Devedor: DANIEL MACEDO DE BELEM  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440794 - Título: CDA/54.894 - Valor: 2.307,75  
Devedor: EMANUEL CARDOSO MACEDO JUNIOR  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440795 - Título: CDA/54.895 - Valor: 1.010,47

Devedor: EMANUEL CARDOSO MACEDO JUNIOR  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440796 - Título: CDA/54.893 - Valor: 1.238,95  
Devedor: EMANUEL CARDOSO MACEDO JUNIOR  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440798 - Título: CDA/44.460 - Valor: 543,36  
Devedor: GERALDO FRANCA FREIRE JUNIOR  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440799 - Título: CDA/57.620 - Valor: 2.276,36  
Devedor: HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440800 - Título: CDA/57.621 - Valor: 1.504,64  
Devedor: HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440801 - Título: CDA/57.619 - Valor: 1.776,57  
Devedor: HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440802 - Título: CDA/51.348 - Valor: 2.723,40  
Devedor: HUMBERTO TENISON R BANTIN  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440803 - Título: CDA/55.677 - Valor: 839,43  
Devedor: JACIRA DA SILVA DIONISIO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440804 - Título: CDA/84.460 - Valor: 438,06  
Devedor: JOAO CARLOS PAULO DE SOUZA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440805 - Título: CDA/84.461 - Valor: 2.772,10  
Devedor: JOAO CARLOS PAULO DE SOUZA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440806 - Título: CDA/84.464 - Valor: 548,56  
Devedor: JORGE LUIS CUNHA DA SILVA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440807 - Título: CDA/29.786 - Valor: 3.914,36  
Devedor: JOTAHERLLY BARROSO SANTOS  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440810 - Título: CDA/27.909 - Valor: 462,20  
Devedor: MARIA GUADALUPE DE SOUZA LIMA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440811 - Título: CDA/84.470 - Valor: 488,29  
Devedor: NAIRON RODRIGUES DE ARAUJO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440813 - Título: CDA/58.646 - Valor: 1.231,16  
Devedor: ABREU COMERCIAL BOA VISTA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440814 - Título: CDA/47.251 - Valor: 923,35  
Devedor: ALDENES PINHEIRO MARTINS  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440815 - Título: CDA/58.670 - Valor: 426,94  
Devedor: ALVARO FELIPE PEREIRA TORRES  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440816 - Título: CDA/54.718 - Valor: 484,89  
Devedor: CARLOS EDUARDO BADILLA AREVALO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440817 - Título: CDA/29.971 - Valor: 2.297,27  
Devedor: CIA ITAULEASING DE A MERCANTIL  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440818 - Título: CDA/53.622 - Valor: 440,14  
Devedor: CTS COL TRANSP E SERV LTDA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440820 - Título: CDA/44.054 - Valor: 1.005,03  
Devedor: CTS COL TRANSP E SERV LTDA  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440821 - Título: CDA/24.085 - Valor: 413,89  
Devedor: DANIEL MACEDO DE BELEM  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440822 - Título: CDA/49.287 - Valor: 2.619,73  
Devedor: GUSTAVO PRESTES GAYGER  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440825 - Título: CDA/58.643 - Valor: 1.160,89  
Devedor: LARA MAGALHAES AVELINO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440826 - Título: CDA/58.644 - Valor: 1.298,77  
Devedor: LARA MAGALHAES AVELINO  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440827 - Título: CDA/57.536 - Valor: 501,02  
Devedor: LUIZ COSTA DE ANDRADE  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440829 - Título: CDA/84.024 - Valor: 875,95  
Devedor: MARCIO DESENGRINI  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440831 - Título: CDA/81.514 - Valor: 4.701,95  
Devedor: M M PINOTTI EIRELI  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440832 - Título: CDA/85.554 - Valor: 1.737,28  
Devedor: GEANE ALVES DE ALENCAR  
Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 440791 - Título: sj /0721532-26. - Valor: 737.030,63  
Devedor: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA  
Credor: JOAO DA MATA PEREIRA ALMEIDA

Prot: 440874 - Título: DMI/0000100570 - Valor: 546,90  
Devedor: NATALIA VITAL NOBREGA FERREIRA  
Credor: RACA & DANCIN CONFECÇOES LTDA

Prot: 441043 - Título: DMI/356850 - Valor: 1.162,00  
Devedor: INVICTA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Credor: MOCAPEL AUTO POSTO LTDA

Prot: 441044 - Título: DMI/356850 - Valor: 1.162,00  
Devedor: INVICTA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Credor: MOCAPEL AUTO POSTO LTDA

Prot: 441048 - Título: DMI/29102 - Valor: 2.079,65  
Devedor: CLEO CARVALHO DE LIMA  
Credor: COMERCIO DE VERDURA CAMPO TENENTE LTDA - EPP

Prot: 441050 - Título: DMI/356849 - Valor: 2.603,56  
Devedor: INVICTA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Credor: MOCAPEL AUTO POSTO LTDA

Prot: 441053 - Título: DSI/14851 - Valor: 630,00  
Devedor: ANAYRA WENDRI LISBOA DA SILVA  
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 441054 - Título: DMI/00003982 1 - Valor: 7.300,00  
Devedor: CONSTRUTORA COBRA EIRELI  
Credor: MARGUI MAQUINAS EIRELI

Prot: 441056 - Título: DMI/006 - Valor: 278,00  
Devedor: JEANGLEIBE BERNARDES GUIMARAES  
Credor: AGROCAL

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2021.

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
Tabelião

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS****OFÍCIO ÚNICO DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 14/06/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07367**

Sacado: EWERTON REBERT ALBURQUERQUE DUARTE

C.N.P.J./C.P.F: 599.654.792-91

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0261

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço...:

Cidade.....:

Número do Título: **001**Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**Data da Emissão: **08/06/2021**Data Vencimento: **À VISTA**Aceite: **Não.**Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 428,70

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07369**

Sacado: OZEIAS RODRIGUES DE SOUZA  
C.N.P.J./C.P.F: 009.611.462-22  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: TRAVESSA DAS FLORES, SN  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**  
CNPJ/CPF:  
Endereço...:  
Cidade.....:

Número do Título: **6201** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**  
Data da Emissão: **08/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**  
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 337,47

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**  
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07363**

Sacado: MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

C.N.P.J./C.P.F: 225.319.712-20

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: SENADOR HELIO CAMPOS, 2104

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6181**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.481,18

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07364**

Sacado: SONIA ASSAGRA PACHECO

C.N.P.J./C.P.F: 105.574.698-64

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA GILBERTO ALVES PINHO, 2180

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6160**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.511,14

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07355**

Sacado: ANTONIO CARLOS PEREIRA

C.N.P.J./C.P.F: 052.594.792-20

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV OTTOMAR DE SOUZA PINTO, 3156

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **5845**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 625,93

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07356**

Sacado: JOSE FRANCISCO SILVA RIBEIRO  
C.N.P.J./C.P.F: 282.595.483-72  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: AV TANCREDO NEVES, 3894  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**  
CNPJ/CPF:  
Endereço...:  
Cidade.....:

Número do Título: **6164** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**  
Data da Emissão: **08/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**  
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.518,84

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**  
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07358**

Sacado: VALDEMAR MACHADO DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 225.355.862-15

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA SAO LUIS, 2408

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6079**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.605,11

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07359**

Sacado: MARIA DE NAZARE MOREIRA PINTO

C.N.P.J./C.P.F: 382.242.752-72

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ULISSES GUIMARES, 2330

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6132**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 865,61

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07360**

Sacado: ELIANE SPENGLES

C.N.P.J./C.P.F: 164.279.982-34

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA MARIA ALBERTINA, 0311

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6189**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.736,88

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07362**

Sacado: TATIANA ALVES DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 741.329.622-53

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA JOSE DE ALENCAR, 0725

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6198**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.317,74

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07368**

Sacado: CRISTIANE RODRIGUES FERNANDES

C.N.P.J./C.P.F: 840.189.761-00

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: BR 174 - AMAZONIA PALACE HOTEL

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6205**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 729,75

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07374**

Sacado: PALMAPLAN ENERGIA SPE S.A

C.N.P.J./C.P.F: 34.238.198/0001-68

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: ROD BR 174 KM 213 S/N ZONA RURAL

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **LOC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L**

CNPJ/CPF: **41.624.469/0001-89**

Endereço..: **AV MARGARITA**

**1325**

Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **FL 0020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data da Emissão: **25/05/2021**

Data Vencimento: **30/05/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO BRADESCO S A.**

Valor do Título..... R\$ 2.600,00

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07365**

Sacado: RAIMUNDO MACEDO COSTA

C.N.P.J./C.P.F: 293.315.442-00

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: VILA DO EQUADOR

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6211**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **08/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 261,65

POSTERGADO

Data da publicação: **14/06/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 14 de junho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã